

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00108/2026
OC nº 196701

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2025/26

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 - CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada **CONTRATANTE**, e a **CERCRED - SOLUÇÕES DE CONTACT CENTER E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA.**, estabelecida na Avenida do Contorno, nº 8000, Sala 708, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30110-932, inscrita no CNPJ nº **04.592.502/0001-00**, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua minuta padrão analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 - O.S. nº 853.631.

OBJETO

- 1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Repactuação do preço;
 - b) Cláusula preço;
 - c) Garantia Contratual;
 - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

REPACTUAÇÃO

- 2. Repactuação dos salários e benefícios, a partir das respectivas datas-base constantes da tabela abaixo, conforme os atos normativos aplicáveis:

ATO NORMATIVO	DATA DE INÍCIO
Decreto Federal Nº 12.797 de 23 de Dezembro de 2025	23/02/2026
Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 - MTE RJ002442/2025	01/05/2026

CLÁUSULA PREÇO

- 3. O contrato será repactuado em R\$ 9.012.891,24.

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00108/2026
OC nº 196701**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2025/26

- 3.1.** A CONTRATANTE apurará os valores retroativos e procederá à conciliação com a CONTRATADA, ficando o montante incluído no limite estabelecido no item 3.
- 4.** O valor mensal estimado passará de R\$ 8.560.086,11 para R\$ 8.942.247,02.
- 5.** O valor total estimado do período passará de R\$ 205.442.066,64 para R\$ 214.454.957,88 devido ao impacto da repactuação sobre os preços contratados.

GARANTIA CONTRATUAL

- 6.** A garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 5.365.348,21, que corresponde a 5% do valor anual do contrato.
- 7.** A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia para o e-mail contratos@bbts.com.br, no prazo máximo de 30 dias corridos, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa plausível encaminhada pela **CONTRATADA**.
- 7.1.** A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula Vigésima Sexta do contrato.

RATIFICAÇÃO

- 8.** As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato original de prestação de serviços - DGCO nº 00108/2026 - celebrado em 20 de fevereiro de 2026, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00108/2026
OC nº 196701**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2025/26

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Tiago Martins Guedes
Cargo: Gerente Executivo

Nome: Ananias Pereira da Silva Neto
Cargo: Diretor

CONTRATADA:

Nome: Fabiano Coimbra Barbosa
Cargo: Diretor

ANEXO 1
Planilha de Custos e Formação de Preços



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teletendimento (05h às 22h) - A PARTIR DE 23/02/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teletendimento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.621,00
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	74,92%	1.214,48
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		691,57
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		4,25
Subtotal 1		3.531,30
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	8,52%	300,90
I.7. Lucro mensal (3)	7,50%	287,42
Subtotal 2		588,32
Subtotal 3		4.119,62
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	14,25%	684,60
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.804,22
FATOR K		2,96

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teletendimento (05h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.621,00
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		
	2.A. Transporte	353,94	
	2.B. Auxílio alimentação	249,36	
	2.C. Assistência médica e familiar	71,45	
	2.D. Auxílio creche	13,78	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funer	3,04	
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (Especificar)		
	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
Insumos diversos	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outro (Crachá)	4,25	
	TOTAL	2.316,82	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	9,40	24	353,94

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,74%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,80%
Somatório do GRUPO 1	36,54%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,80%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,92%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento (05h às 22h)	1250	180	4.804,22	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.804,22
Valor mensal do Posto				6.005.275,00

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2025/26



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teleatendimento (22h às 5h) - A PARTIR DE 23/02/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento (22h às 5h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.991,51
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	74,92%	1.492,07
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		691,57
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		4,25
Subtotal 1		4.179,40
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	8,52%	356,13
1.7. Lucro mensal (3)	7,50%	340,16
Subtotal 2		696,29
Subtotal 3		4.875,69
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	14,25%	810,25
CUSTO TOTAL - MÃO DE OBRA		5.685,94
FATOR K		2,86

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Operador de Teleatendimento (22h às 5h)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.621,00
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		370,51
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		353,94
	2.B. Auxílio alimentação		249,36
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		13,78
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,04
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (Especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outro (Cracha)		4,25
TOTAL			2.687,33

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	9,40	24	353,94

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,74%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	36,54%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,80%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,92%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento (22h às 5h)	65	180	5.685,94	180
Valor mensal da Mão de Obra				5.685,94
Valor mensal do Posto				369.586,10

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2025/26



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teleatendimento (05h às 22h) - A PARTIR DE 01/05/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.621,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	75,24%	1.219,63
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		696,70
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		4,25
Subtotal 1		3.541,58
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	8,52%	301,78
1.7. Lucro mensal (3)	7,50%	288,25
Subtotal 2		590,03
Subtotal 3		4.131,61
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	14,25%	686,59
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		4.818,20
FATOR K		2,97

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teleatendimento (05h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.621,00
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		
	2.A. Transporte		353,94
	2.B. Auxílio alimentação		254,22
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		14,05
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,04
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (Especificar)		
	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
TOTAL	3.D. Outro (Crachá)		4,25
			2.321,95

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	9,40	24	353,94

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,86%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,86%

TOTAL DOS ENCARGOS	75,24%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento (05h às 22h)	1250	180	4.818,20	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.818,20
Valor mensal do Posto				6.022.750,00

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2025/26



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teletendimento (22h às 5h) - A PARTIR DE 01/05/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teletendimento (22h às 5h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.991,51
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	75,24%	1.498,40
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		696,70
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		4,25
Subtotal 1		4.190,86
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	8,52%	357,10
1.7. Lucro mensal (3)	7,50%	341,10
Subtotal 2		698,20
Subtotal 3		4.889,06
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	14,25%	812,47
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.701,52
FATOR K		2,86

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teletendimento (22h às 5h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.621,00	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	370,51	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-	
	2.A. Transporte	353,94	
	2.B. Auxílio alimentação	254,22	
	2.C. Assistência médica e familiar	71,45	
	2.D. Auxílio creche	14,05	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,04	
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (Especificar)	-	
	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outro (Crachá)	4,25	
TOTAL		2.692,46	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	9,40	24	353,94

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,86%
GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,86%

TOTAL DOS ENCARGOS	75,24%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento (22h às 5h)	65	180	5.701,52	180
Valor mensal da Mão de Obra				5.701,52
Valor mensal do Posto				370.598,80

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2025/26



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h) - A PARTIR DE 01/05/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.750,10
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	75,24%	1.316,76
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		688,95
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		4,25
Subtotal 1		3.760,07
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	8,52%	320,40
1.7. Lucro mensal (3)	7,50%	306,03
Subtotal 2		626,43
Subtotal 3		4.386,49
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	14,25%	728,95
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.115,45
FATOR K		2,92

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Operador de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.750,10
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		346,19
	2.B. Auxílio alimentação		254,22
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		14,05
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,04
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (Especificar)		-
	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outro (Crachá)			4,25
TOTAL			2.443,30

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	9,40	24	346,19

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,86%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,86%

TOTAL DOS ENCARGOS	75,24%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h)	24	180	5.115,45	180
Valor mensal da Mão de Obra				5.115,45
Valor mensal do Posto				122.770,80

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2025/26



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teleatendimento Bilingue (22h às 5h) - A PARTIR DE 01/05/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento Bilingue (22h às 5h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.150,12
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	75,24%	1.617,73
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		688,95
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		4,25
Subtotal 1		4.461,06
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	8,52%	380,13
1.7. Lucro mensal (3)	7,50%	363,09
Subtotal 2		743,22
Subtotal 3		5.204,27
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	14,25%	864,85
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.069,12
FATOR K		2,82

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Operador de Teleatendimento Bilingue (22h às 5h)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.750,10
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		400,02
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		346,19
	2.B. Auxílio alimentação		254,22
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		14,05
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,04
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (Especificar)		-
	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outro (Crachá)			4,25
TOTAL			2.843,32

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	9,40	24	346,19

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,86%
				Somatório do GRUPO 4	8,86%

TOTAL DOS ENCARGOS	75,24%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Bilingue (22h às 5h)	9	180	6.069,12	180
Valor mensal da Mão de Obra			6.069,12	
Valor mensal do Posto				54.622,08

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2025/26



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teleatendimento Certificado 1 (5h às 22h) - A PARTIR DE 01/05/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado 1 (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.407,61
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	75,24%	2.563,86
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		589,50
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		4,25
Subtotal 1		6.565,22
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	8,52%	559,42
1.7. Lucro mensal (3)	7,50%	534,35
Subtotal 2		1.093,77
Subtotal 3		7.658,99
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	14,25%	1.272,78
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.931,77
FATOR K		2,62

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Operador de Teleatendimento Certificado 1 (5h às 22h)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.407,61
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		246,74
	2.B. Auxílio alimentação		254,22
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		14,05
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,04
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (Especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outro (Crachá)		4,25
TOTAL			4.001,36

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	9,40	24	246,74

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,86%
GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,86%

TOTAL DOS ENCARGOS	75,24%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Certificado 1 (5h às 22h)	30	180	8.931,77	180
Valor mensal da Mão de Obra				8.931,77

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2025/26



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teleatendimento Certificado 1 (5h às 22h) - A PARTIR DE 01/05/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado 1 (22h às 5h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		4.186,49
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	75,24%	3.149,88
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		589,50
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		4,25
Subtotal 1		7.930,12
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	8,52%	675,73
1.7. Lucro mensal (3)	7,50%	645,44
Subtotal 2		1.321,16
Subtotal 3		9.251,29
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	14,25%	1.537,39
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		10.788,68
FATOR K		2,58

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Operador de Teleatendimento Certificado 1 (22h às 5h)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.407,61
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		778,88
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		246,74
	2.B. Auxílio alimentação		254,22
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		14,05
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,04
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (Especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outro (Crachá)		4,25
TOTAL			4.780,24

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	9,40	24	246,74

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,86%
				Somatório do GRUPO 4	8,86%

TOTAL DOS ENCARGOS	75,24%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Certificado 1 (22h às 5h)	10	180	10.788,68	180
Valor mensal da Mão de Obra				10.788,68
Valor mensal do Posto				107.886,80

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2025/26



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teleatendimento Certificado 2 (5h às 22h) - A PARTIR DE 01/05/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado 2 (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.407,61
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	75,24%	2.563,86
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		589,50
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		4,25
Subtotal 1		6.565,22
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	8,52%	559,42
1.7. Lucro mensal (3)	7,50%	534,35
Subtotal 2		1.093,77
Subtotal 3		7.658,99
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	14,25%	1.272,78
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.931,77
FATOR K		2,62

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado 2 (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	3.407,61
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-
	2.A. Transporte	246,74
	2.B. Auxílio alimentação	254,22
	2.C. Assistência médica e familiar	71,45
	2.D. Auxílio creche	14,05
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,04
	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Outros (Especificar)	-
	3.A. Uniformes	-
	3.B. Materiais	-
Insumos diversos	3.C. Equipamentos ou EPI	-
	3.D. Outro (Crachá)	4,25
	TOTAL	4.001,36

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	9,40	24	246,74

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,86%
				Somatório do GRUPO 4	8,86%
TOTAL DOS ENCARGOS					75,24%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Certificado 2 (5h às 22h)	20	180	8.931,77	180
Valor mensal da Mão de Obra				8.931,77
Valor mensal do Posto				178.635,40

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2025/26



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teleatendimento Certificado 3 (5h às 22h) - A PARTIR DE 01/05/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado 3 (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.894,53
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	75,24%	2.930,21
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		560,29
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		4,25
Subtotal 1		7.389,28
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	8,52%	629,64
1.7. Lucro mensal (3)	7,50%	601,42
Subtotal 2		1.231,06
Subtotal 3		8.620,34
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	14,25%	1.432,53
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		10.052,88
FATOR K		2,58

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Operador de Teleatendimento Certificado 3 (5h às 22h)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.894,53
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		217,53
	2.B. Auxílio alimentação		254,22
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		14,05
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,04
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (Especificar)		-
	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outro (Crachá)			4,25
TOTAL			4.459,07

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	9,40	24	217,53

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,86%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		Somatório do GRUPO 4	8,86%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	

TOTAL DOS ENCARGOS	75,24%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Certificado 3 (5h às 22h)	26	180	10.052,88	180
Valor mensal da Mão de Obra				10.052,88
Valor mensal do Posto				261.374,88

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2025/26



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teleatendimento Certificado 4 (5h às 22h) - A PARTIR DE 01/05/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado 4 (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		4.868,02
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	75,24%	3.662,66
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		501,88
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		4,25
Subtotal 1		9.036,81
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	8,52%	770,03
1.7. Lucro mensal (3)	7,50%	735,51
Subtotal 2		1.505,54
Subtotal 3		10.542,35
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	14,25%	1.751,94
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		12.294,28
FATOR K		2,53

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado 4 (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	4.868,02
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-
	2.A. Transporte	159,12
	2.B. Auxílio alimentação	254,22
	2.C. Assistência médica e familiar	71,45
	2.D. Auxílio creche	14,05
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,04
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Outros (Especificar)	-
	3.A. Uniformes	-
	3.B. Materiais	-
	3.C. Equipamentos ou EPI	-
3.D. Outro (Crachá)		4,25
TOTAL		5.374,15

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	9,40	24	159,12

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,86%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	Somatório do GRUPO 4	8,86%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	

TOTAL DOS ENCARGOS

75,24%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Certificado 4 (5h às 22h)	26	180	12.294,28	180
Valor mensal da Mão de Obra				12.294,28
Valor mensal do Posto				319.651,28

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2025/26



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Qualidade e Treinamento (5h às 22h) - A PARTIR DE 01/05/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		2.023,83	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	75,24%	1.522,71	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		672,53	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		4,25	
Subtotal 1		4.223,32	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	8,52%	359,87	
1.7. Lucro mensal (3)	7,50%	343,74	
Subtotal 2		703,61	
Subtotal 3		4.926,93	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	14,25%	818,76	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.745,69	
FATOR K		2,84	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.023,83	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-	
	2.A. Transporte	329,77	
	2.B. Auxílio alimentação	254,22	
	2.C. Assistência médica e familiar	71,45	
	2.D. Auxílio creche	14,05	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,04	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (Especificar)	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outro (Crachá)	4,25	
TOTAL		2.700,61	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	9,40	24	329,77

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,86%
				Somatório do GRUPO 4	8,86%

TOTAL DOS ENCARGOS 75,24%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)	50	180	5.745,69	180
Valor mensal da Mão de Obra				5.745,69
Valor mensal do Posto				287.284,50

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2025/26



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (5h às 22h) - A PARTIR DE 01/05/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.428,59
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	75,24%	1.827,25
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		648,24
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		4,25
Subtotal 1		4.908,34
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	8,52%	418,24
1.7. Lucro mensal (3)	7,50%	399,49
Subtotal 2		817,73
Subtotal 3		5.726,07
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	14,25%	951,56
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		6.677,63
FATOR K		2,75

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.428,59
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-
	2.A. Transporte	305,48
	2.B. Auxílio alimentação	254,22
	2.C. Assistência médica e familiar	71,45
	2.D. Auxílio creche	14,05
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,04
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Outros (Especificar)	-
	3.A. Uniformes	-
	3.B. Materiais	-
	3.C. Equipamentos ou EPI	-
	3.D. Outro (Crachá)	4,25
TOTAL		3.081,08

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	9,40	24	305,48

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,86%
				Somatório do GRUPO 4	8,86%

TOTAL DOS ENCARGOS	75,24%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (5h às 22h)	3	180	6.677,63	180
Valor mensal da Mão de Obra				6.677,63
Valor mensal do Posto				20.032,89

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2025/26



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Tráfego (5h às 22h) - A PARTIR DE 01/05/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Tráfego (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.653,37
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	75,24%	1.996,37
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		634,76
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		4,25
Subtotal 1		5.288,75
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	8,52%	450,65
1.7. Lucro mensal (3)	7,50%	430,46
Subtotal 2		881,11
Subtotal 3		6.169,86
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	14,25%	1.025,31
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.195,17
FATOR K		2,71

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Tráfego (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.653,37
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		292,00
	2.B. Auxílio alimentação		254,22
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		14,05
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,04
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (Especificar)		-
	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outro (Crachá)		4,25
TOTAL			3.292,38

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	9,40	24	292,00

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,86%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,86%

TOTAL DOS ENCARGOS	75,24%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Tráfego (5h às 22h)	10	180	7.195,17	180
Valor mensal da Mão de Obra			7.195,17	
Valor mensal do Posto				71.951,70

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2025/26



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Líder de Teleatendimento (5h às 22h) - A PARTIR DE 01/05/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSALIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Teleatendimento (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.548,53
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	75,24%	1.917,49
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		914,35
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		4,25
Subtotal 1		5.384,62
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	8,52%	458,88
1.7. Lucro mensal (3)	7,50%	438,26
Subtotal 2		897,15
Subtotal 3		6.281,77
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	14,25%	1.043,91
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.325,68
FATOR K		2,87

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Teleatendimento (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.548,53
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		298,29
	2.B. Auxílio alimentação		527,52
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		14,05
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,04
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (Especificar)		-
	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outro (Crachá)			4,25
TOTAL			3.467,13

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	9,40	24	298,29

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,86%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	Somatório do GRUPO 4	8,86%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	24,07%		

TOTAL DOS ENCARGOS	75,24%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento (5h às 22h)	62	220	7.325,68	220
Valor mensal da Mão de Obra			7.325,68	
Valor mensal do Posto				454.192,16

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2025/26



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Líder de Teleatendimento (20h às 5h) - A PARTIR DE 01/05/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Teleatendimento (20h às 5h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.985,42
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	75,24%	2.246,21
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		914,35
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		4,25
Subtotal 1		6.150,22
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	8,52%	524,13
1.7. Lucro mensal (3)	7,50%	500,58
Subtotal 2		1.024,70
Subtotal 3		7.174,93
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	14,25%	1.192,34
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.367,26
FATOR K		2,80

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	Líder de Teleatendimento (20h às 5h)	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.548,53
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	436,89
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
	1.G. Outros (especificar)	-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	298,29
	2.B. Auxílio alimentação	527,52
	2.C. Assistência médica e familiar	71,45
	2.D. Auxílio creche	14,05
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,04
	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Outros (Especificar)	-
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-
	3.B. Materiais	-
	3.C. Equipamentos ou EPI	-
	3.D. Outro (Crachá)	4,25
TOTAL		3.904,02

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	9,40	24	298,29

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,86%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	Somatório do GRUPO 4	8,86%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	TOTAL DOS ENCARGOS	
					75,24%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento (20h às 5h)	5	220	8.367,26	220
Valor mensal da Mão de Obra				8.367,26
Valor mensal do Posto				41.836,30

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2025/26



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Líder de Teletendimento Bilingue (5h às 22h) - A PARTIR DE 01/05/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Teletendimento Bilingue (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.058,23
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	75,24%	2.300,99
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		883,77
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		4,25
Subtotal 1		6.247,23
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	8,52%	532,40
1.7. Lucro mensal (3)	7,50%	508,47
Subtotal 2		1.040,87
Subtotal 3		7.288,10
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	14,25%	1.211,14
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.499,24
FATOR K		2,78

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Teletendimento Bilingue (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.058,23
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		267,71
	2.B. Auxílio alimentação		527,52
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		14,05
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,04
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (Especificar)		-
	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
Insusos diversos	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outro (Crachá)		4,25
TOTAL			3.946,25

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	9,40	24	267,71

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / Sesi / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,86%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	Somatório do GRUPO 4	8,86%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	24,07%		

TOTAL DOS ENCARGOS	75,24%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teletendimento Bilingue (5h às 22h)	4	220	8.499,24	220
Valor mensal da Mão de Obra				8.499,24
Valor mensal do Posto				33.996,96

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2025/26



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Líder de Teletendimento Bilingue (5h às 22h) - A PARTIR DE 01/05/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Teletendimento Bilingue (20h às 5h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.582,50
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	75,24%	2.695,44
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		883,77
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		4,25
Subtotal 1		7.165,96
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	8,52%	610,69
1.7. Lucro mensal (3)	7,50%	583,25
Subtotal 2		1.193,94
Subtotal 3		8.359,90
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	14,25%	1.389,25
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		9.749,15
FATOR K		2,72

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	Líder de Teletendimento Bilingue (20h às 5h)	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	3.058,23
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	524,27
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-
	2.A. Transporte	267,71
	2.B. Auxílio alimentação	527,52
	2.C. Assistência médica e familiar	71,45
	2.D. Auxílio creche	14,05
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,04
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Outros (Especificar)	-
	3.A. Uniformes	-
	3.B. Materiais	-
	3.C. Equipamentos ou EPI	-
	3.D. Outro (Crachá)	4,25
TOTAL		4.470,52

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	9,40	24	267,71

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,86%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	Somatório do GRUPO 4	8,86%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	24,07%		

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

TOTAL DOS ENCARGOS 75,24%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teletendimento Bilingue (20h às 5h)	4	220	9.749,15	220
Valor mensal da Mão de Obra				9.749,15
Valor mensal do Posto				38.996,60

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2025/26



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Líder de Qualidade e Treinamento (5h às 22h) - A PARTIR DE 01/05/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		4.196,90
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	75,24%	3.157,71
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		815,45
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		4,25
Subtotal 1		8.174,31
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	8,52%	696,62
1.7. Lucro mensal (3)	7,50%	665,32
Subtotal 2		1.361,94
Subtotal 3		9.536,25
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	14,25%	1.584,74
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		11.120,99
FATOR K		2,65

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	4.196,90	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-	
	2.A. Transporte	199,39	
	2.B. Auxílio alimentação	527,52	
	2.C. Assistência médica e familiar	71,45	
	2.D. Auxílio creche	14,05	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,04	
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (Especificar)	-	
	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outro (Crachá)	4,25	
TOTAL		5.016,60	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	9,40	24	199,39

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / Sesi / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,86%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	Somatório do GRUPO 4	8,86%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	24,07%		

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

TOTAL DOS ENCARGOS

75,24%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)	7	220	11.120,99	220
Valor mensal da Mão de Obra				11.120,99
Valor mensal do Posto				77.846,93

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2025/26



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Líder de Apoio (5h às 22h) - A PARTIR DE 01/05/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSALIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Apoio (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		7.640,37
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	75,24%	5.748,55
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		616,06
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		4,25
Subtotal 1		14.009,23
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	8,52%	1.193,88
1.7. Lucro mensal (3)	7,50%	1.140,23
Subtotal 2		2.334,11
Subtotal 3		16.343,35
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	14,25%	2.715,95
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		19.059,30
FATOR K		2,49

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Apoio (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	7.640,37	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0	
	2.B. Auxílio alimentação	527,52	
	2.C. Assistência médica e familiar	71,45	
	2.D. Auxílio creche	14,05	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,04	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (Especificar)	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outro (Crachá)	4,25	
TOTAL		8.260,68	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	9,40	24	7,22

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,86%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	Somatório do GRUPO 4	8,86%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,86%

TOTAL DOS ENCARGOS	75,24%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Apoio (5h às 22h)	7	220	19.059,30	220
Valor mensal da Mão de Obra				19.059,30
Valor mensal do Posto				133.415,10

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2025/26



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Líder de Apoio (5h às 22h) - A PARTIR DE 01/05/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Teleatendimento Certificado 1 (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		5.611,59
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	75,24%	4.222,12
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		730,56
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		4,25
Subtotal 1		10.568,52
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	8,52%	900,66
1.7. Lucro mensal (3)	7,50%	860,19
Subtotal 2		1.760,85
Subtotal 3		12.329,37
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	14,25%	2.048,90
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		14.378,27
FATOR K		2,56

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	Líder de Teleatendimento Certificado 1 (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	5.611,59
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-
	2.A. Transporte	114,50
	2.B. Auxílio alimentação	527,52
	2.C. Assistência médica e familiar	71,45
	2.D. Auxílio creche	14,05
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,04
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Outros (Especificar)	-
	3.A. Uniformes	-
	3.B. Materiais	-
	3.C. Equipamentos ou EPI	-
	3.D. Outro (Crachá)	4,25
	TOTAL	6.346,40

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	9,40	24	114,50

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,86%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	Somatório do GRUPO 4	8,86%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	24,07%		

TOTAL DOS ENCARGOS	75,24%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento Certificado 1 (5h às 22h)	3	220	14.378,27	220
Valor mensal da Mão de Obra				14.378,27
Valor mensal do Posto				43.134,81

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2025/26



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Líder de Apoio (5h às 22h) - A PARTIR DE 01/05/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Teleatendimento Certificado 1 (20h às 5h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		6.573,58
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	75,24%	4.945,91
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		720,21
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		4,25
Subtotal 1		12.243,95
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	8,52%	1.043,44
1.7. Lucro mensal (3)	7,50%	996,55
Subtotal 2		2.039,99
Subtotal 3		14.283,94
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	14,25%	2.373,72
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		16.657,66
FATOR K		2,53

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Líder de Teleatendimento Certificado 1 (20h às 5h)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		5.611,59
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		961,99
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		114,50
	2.B. Auxílio alimentação		517,44
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		13,78
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,04
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (Especificar)		-
	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outro (Crachá)			4,25
TOTAL			7.298,04

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	9,40	24	114,50

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,86%

TOTAL DOS ENCARGOS	75,24%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento Certificado 1 (20h às 5h)	2	220	16.657,66	220
Valor mensal da Mão de Obra			16.657,66	
Valor mensal do Posto				33.315,32

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2025/26



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 23/02/2026

Consolidação de Proposta Comercial

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	Operador de Teleatendimento (05h às 22h)	180	1250	R\$ 4.804,22	R\$ 6.005.270,85
Posto 2	Operador de Teleatendimento (22h às 5h)	180	65	R\$ 5.685,94	R\$ 369.585,98
Posto 3	Operador de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h)	180	24	R\$ 5.023,95	R\$ 120.574,80
Posto 4	Operador de Teleatendimento Bilingue (22h às 5h)	180	9	R\$ 5.957,67	R\$ 53.619,03
Posto 5	Operador de Teleatendimento Certificado 1 (5h às 22h)	180	30	R\$ 8.760,24	R\$ 262.807,20
Posto 6	Operador de Teleatendimento Certificado 1 (22h às 5h)	180	10	R\$ 10.578,32	R\$ 105.783,20
Posto 7	Operador de Teleatendimento Certificado 2 (5h às 22h)	180	20	R\$ 8.760,24	R\$ 175.204,80
Posto 8	Operador de Teleatendimento Certificado 3 (5h às 22h)	180	26	R\$ 9.857,83	R\$ 256.303,58
Posto 9	Operador de Teleatendimento Certificado 4 (5h às 22h)	180	26	R\$ 12.052,23	R\$ 313.357,98
Posto 10	Operador de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)	180	50	R\$ 5.640,98	R\$ 282.049,00
Posto 11	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (5h às 22h)	180	3	R\$ 6.553,37	R\$ 19.660,11
Posto 12	Operador de Tráfego (5h às 22h)	180	10	R\$ 7.057,82	R\$ 70.578,20
Posto 13	Líder de Teleatendimento (5h às 22h)	220	62	R\$ 7.188,52	R\$ 445.688,24
Posto 14	Líder de Teleatendimento (20h às 5h)	220	5	R\$ 8.209,43	R\$ 41.047,15
Posto 15	Líder de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h)	220	4	R\$ 8.337,49	R\$ 33.349,96
Posto 16	Líder de Teleatendimento Bilingue (20h às 5h)	220	4	R\$ 9.560,67	R\$ 38.242,68
Posto 17	Líder de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)	220	7	R\$ 10.904,24	R\$ 76.329,68
Posto 18	Líder de Apoio (5h às 22h)	220	7	R\$ 18.666,43	R\$ 130.665,01
Posto 19	Líder de Teleatendimento Certificado 1 (5h às 22h)	220	3	R\$ 14.093,19	R\$ 42.279,57
Posto 20	Líder de Teleatendimento Certificado 1 (20h às 5h)	220	2	R\$ 16.339,66	R\$ 32.679,32
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 8.875.076,35

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2025/26



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/05/2026

Consolidação de Proposta Comercial

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	Operador de Teleatendimento (05h às 22h)	180	1250	R\$ 4.818,20	R\$ 6.022.750,49
Posto 2	Operador de Teleatendimento (22h às 5h)	180	65	R\$ 5.701,52	R\$ 370.598,99
Posto 3	Operador de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h)	180	24	R\$ 5.115,45	R\$ 122.770,70
Posto 4	Operador de Teleatendimento Bilingue (22h às 5h)	180	9	R\$ 6.069,12	R\$ 54.622,10
Posto 5	Operador de Teleatendimento Certificado 1 (5h às 22h)	180	30	R\$ 8.931,77	R\$ 267.953,10
Posto 6	Operador de Teleatendimento Certificado 1 (22h às 5h)	180	10	R\$ 10.788,68	R\$ 107.886,76
Posto 7	Operador de Teleatendimento Certificado 2 (5h às 22h)	180	20	R\$ 8.931,77	R\$ 178.635,40
Posto 8	Operador de Teleatendimento Certificado 3 (5h às 22h)	180	26	R\$ 10.052,88	R\$ 261.374,77
Posto 9	Operador de Teleatendimento Certificado 4 (5h às 22h)	180	26	R\$ 12.294,28	R\$ 319.651,34
Posto 10	Operador de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)	180	50	R\$ 5.745,69	R\$ 287.284,70
Posto 11	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (5h às 22h)	180	3	R\$ 6.677,63	R\$ 20.032,89
Posto 12	Operador de Tráfego (5h às 22h)	180	10	R\$ 7.195,17	R\$ 71.951,75
Posto 13	Líder de Teleatendimento (5h às 22h)	220	62	R\$ 7.325,68	R\$ 454.191,93
Posto 14	Líder de Teleatendimento (20h às 5h)	220	5	R\$ 8.367,26	R\$ 41.836,32
Posto 15	Líder de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h)	220	4	R\$ 8.499,24	R\$ 33.996,98
Posto 16	Líder de Teleatendimento Bilingue (20h às 5h)	220	4	R\$ 9.749,15	R\$ 38.996,62
Posto 17	Líder de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)	220	7	R\$ 11.120,99	R\$ 77.846,96
Posto 18	Líder de Apoio (5h às 22h)	220	7	R\$ 19.059,30	R\$ 133.415,08
Posto 19	Líder de Teleatendimento Certificado 1 (5h às 22h)	220	3	R\$ 14.378,27	R\$ 43.134,82
Posto 20	Líder de Teleatendimento Certificado 1 (20h às 5h)	220	2	R\$ 16.657,66	R\$ 33.315,32
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 8.942.247,02